



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**LICENÇA À GESTANTE**

Sem ocorrência.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE**

Sem ocorrência.

**LICENÇA PATERNIDADE**

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
8928/2019	Darlon José Coqueiro	Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	08 a 12/12/2019



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE**

Face delegação de competência, objeto do art.1º, alínea “a”, da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença paternidade aos seguintes servidores:

<b>PA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
8928/2019	Darlon José Coqueiro	Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	13 a 27/12/2019